



Razão Social: ULTRALP ALPINISMO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 49.484.049/0001-56 | **IE:** ISENTO
Endereço: RUA AÇORIANOS, 264 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS | CANOAS / RS.
Fone: (51)98156-9046 – **e-mail:** ultralp.ultralp@hotmail.com

ORÇAMENTO N°. 04426

REV: 00

CLIENTE: **DAER**

CONTATO: Sr Fredy
(51) 997072307

1. OBJETIVO.

1.1. Prédio do DAER / POA-RS.

Instalação de tela fachadeira, suportes, execução de emendas das telas e fixação completa da tela nas faixadas do prédio, com a utilização de técnicas de Acesso Por Corda;

1.2. DETALHAMENTO DO ESCOPO:

A contratada, utilizando de profissional acesso por cordas / NR-35, irá acessar a cobertura do prédio, através de escada de acesso já existente no local. Utilizando dos EPIs e equipamentos de restrição de queda necessários para realização da atividade, fará a montagem das linhas de vida provisórias e iniciará a decida fazendo a instalação do das telas conforme a sequencia estipulada pelo contratante;

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS.

2.1 **ETAPA 1** – *Mobilização de equipe, equipamento de acesso por corda:*

2.1.1. Equipe formada por 03 profissionais de acesso por corda/NR-35;

2.2 **ETAPA 2** – *Disposição das frentes de trabalho:*

2.2.1. Linhas de retenção de queda (linhas de vida) provisórias serão instaladas ao longo da cobertura do prédio para que o profissional possa descer em segurança na faixa do prédio, possibilitando a retenção do trabalhador em uma eventual queda de altura.

2.3. **ETAPA 3** – *Da área de Trabalho:*

a) Conforme o cronograma da CONTRATANTE;



2.4. **ETAPA 4** – *Sinalização e Limpeza das áreas de trabalho:*

a) Os resíduos gerados nesta atividade deverão ser gerenciados pelo CONTRATANTE.

2.5. **ETAPA 5** – *Encerramento e desmobilização:*



26130000011410



Desafio segurança responsabilidade

Razão Social: ULTRALP ALPINISMO INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 49.484.049/0001-56 | **IE:** ISENTO

Endereço: RUA AÇORIANOS, 264 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS | CANOAS / RS.

Fone: (51)98156-9046 – **e-mail:** ultralp.ultralp@hotmail.com

3. OBRIGAÇÕES COMPLEMENTARES DA CONTRATADA.

- 3.1 Fornecer documentação;
- 3.2 Fornecer alimentação e transporte;
- 3.3 Fornecer mão-de-obra qualificada e certificada para realização do serviço;
- 3.4 Fornecer equipamentos de proteção individual aos seus funcionários;
- 3.5 Fornecer todos os equipamentos necessários para montagem das linhas de vida provisória;
- 3.6 Remoção das linhas de vida provisória quando do termino do serviço;

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 4.1 Fornecer o acesso ao local de trabalho;
- 4.2 Fornecer a documentação/projetos/RT solicitadas para liberação da atividade;
- 4.3 Fornecer todo o material necessário para instalação das telas;
- 4.4 Fornecer equipe de apoio;

5. CUSTO DO CONTRATO.

- 5.1. Total R\$ 2.225,00 (Dois mil duzentos e vinte cinco reais).

Esta prevista para este orçamento um valor por diária da equipe contratada;

6. CONDIÇÕES COMERCIAIS

6.1 Condições de Pagamento:

- 50% avista no início da atividade;
- 50% para 25 dias após a emissão da NF;

6.2. Validade da Proposta: 15 dias a contar da data de envio da proposta;

Colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Canoas, RS, 07 de Maio de 2026.

Ultralp Alpinismo Industrial. Ltda
Emerson Rodrigo de Freitas
Diretor Operacional
AC N3i ANEAC nº012